



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria PRR5 nº 124, de 04 de julho de 2019, publicada no DMPF nº 126/2019-Administrativo, em 8 de julho de 2018, que divulga a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio na área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO do ano de 2019.

A Coordenadora de Estágio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no exercício das funções estabelecidas no art. 1º, da Portaria n.º 73, de 09 de maio de 2018, e com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º. Alterar o cabeçalho do ANEXO I da Portaria nº124/2019, que passa ter a seguinte redação:

“RELAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO NO ANO DE 2019.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA
Procuradora Regional da República
Coordenadora de Estágio